

PORTARIA Nº 119, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO
EXPEDIENTE NAS DEPENDÊNCIAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO NO
DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O Vereador LEANDRO MAXIMO CAIXETA, Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no exercício das atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 29 de dezembro de 2023 (sexta-feira) a partir das 11 horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 27 de dezembro de 2023.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal